



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 280/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 6° da EC 41,

Decreta:

Art. 1° - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MAURA DA SILVA DE FREITAS, RG n.º 3.167.969-9 SSP PR, que exerce o cargo efetivo de professora, no valor de R\$ 1.334.18 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2008.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 9 de abril de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal